



Sexta, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 66.920,00** (sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais), conforme Cláusula Quarta – Do preço e Condições de Pagamento, do Contrato nº 42/2021-SSP, de 12/07/2021 e do Termo de Cessão Parcial, de 19/08/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora: 190.101- Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão-SSP/MA; Unid. Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18188-Fornecimento de Água Carro-Pipa; Natureza de Despesa: 33.90.39.44; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, de CPF nº 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e a Sra. Fátima Maria Bezerra Saboia, de CPF nº 062.412.983-72, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE JULHO DE 2023.** SAULO DE TARSO P. EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

**RESENHA** nº 42/2023-ASSEJUR/SSPPROCESSO nº 106077/2023 – SSP, de 14/06/2023. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 04/2023 – SSP, de 04/07/2023, do CONTRATO nº 18/2016 – ASSEJUR/SEGEP, de 04/07/2016. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada LOCATÁRIA, e a Sra. IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, de CPF nº 278.789.453-49, denominada LOCADORA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2016 – ASSEJUR/SEGEP, de 04/07/2016, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 04/07/2023 a 04/07/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991 e Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela LOCATÁRIA, e a Srs. Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, de CPF nº 602.143.846-91, pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís/MA, 04 de Julho de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE JULHO DE 2023.** SAULO DE TARSO P. EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0091/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.946/2023;** **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0091/2022-TJMA; **DA PRORROGAÇÃO:** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/09/2023 E TÉRMINO EM 01/09/2024, RESGUARDADO O DIREITO AO REAJUSTE, QUANDO ULTRAPASSADOS 12 (DOZE) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, A PARTIR DE 04/08/2023; **DO VALOR:** O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); **DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE

**PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO - GP Nº 5.375, DE 04 DE JULHO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/07/2023; **ASSINATURAS:** DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; NARINHA ROMUALDO MACIEL - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

**PROCESSO Nº 62500/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. CONTRATO Nº 013/2022. LOCATÁRIO:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **LOCADOR (A):** JACQUELINE MARQUES LOPES DE SOUSA MONTEIRO, inscrita no CPF nº 840.421.413-15. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2023, cujo final dar-se-á em 30 de junho de 2024. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.000,00 (mil reais) cujo montante total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450- Gestão do Programa; SubAção 020837; ND:33903615 - Locação de Imóveis; FR: 1501118000 - Recursos Diretamente Arrecadados; NE- 2023NE001541. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cauê Ávila Aragão, Presidente da AGED/MA, devorante denominado Locatário, e a Sra. Jacqueline Marques Lopes de Sousa Monteiro, brasileira, denominada Locador(a). São Luís-MA, 17 de julho de 2023.

**PROCESSO Nº 111836/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. CONTRATO Nº 016/2022. LOCATÁRIO:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. **LOCADOR (A):** LUSSIÂNIA VIANA DOS SANTOS inscrita no CPF nº 009.649.753-00. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2023, cujo final dar-se-á em 05 de julho de 2024. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cujo montante total é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450- Gestão do Programa; SubAção 000214; ND:33903615 - Locação de Imóveis; FR: 1501118000 - Recursos Diretamente Arrecadados; NE- 2023NE001544. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cauê Ávila Aragão, Presidente da AGED/MA, devorante denominado Locatário, e a Sra. Lussiana Viana dos Santos, brasileira, denominada Locadora. São Luís-MA, 17 de julho de 2023.

**PROCESSO Nº 101930/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. CONTRATO Nº 022/2022. LOCATÁRIO:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. **LOCADOR (A):** WELITON BRITO DA SILVA, inscrita no CPF nº 258.150.833-72. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de